



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 02
RECE. 266/86

- INDICAÇÃO Nº 127 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. se digne interceder junto ao Departamento de Obras a proceder a limpeza nas laterais de todas as ruas do Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de maio de 1986.


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que necessário se torna a limpeza nas ruas por estarem as mesmas cobertas pelo mato.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 319
Mesa nº 01 fls. 038
Entrada em 06/05/86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 06/05/86

PRESIDENTE

Of. nº 293/86 - 07.05.86

Resp. Of. nº 209/86 - 09.05.86